



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1455, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1990.

Handwritten signature and date: 14/12/90

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POMPÉIA
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Pompéia pa-
ra o exercício financeiro de 1991, estima a Receita e fixa a Despesa em
Cr\$ 1.950.000.000,00 (hum bilhão, novecentos e cinquenta milhões de cru-
zeiros), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecada-
ção dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na for-
ma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo nº 2,
da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	Cr\$ 1.763.000.000,00
Receita Tributária	Cr\$ 83.612.000,00
Receita Patrimonial	Cr\$ 25.906.000,00
Receita Industrial	Cr\$ 5.000.000,00
Transferências Correntes	Cr\$ 1.640.902.000,00
Outras Receitas Correntes ...	Cr\$ 7.580.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	Cr\$ 187.000.000,00
Operação de Crédito	Cr\$ 10.000.000,00
Alienação de Bens	Cr\$ 11.000.000,00
Transferências de Capital ...	Cr\$ 150.000.000,00
Outras Receitas de Capital ..	Cr\$ 16.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	Cr\$ 1.950.000.000,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discrimina-
ção dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresen-



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1455/90.

f.2.

tam o seguinte desdobramento:

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativo	Cr\$	26.705.000,00
03 - Administração e Planejamento	Cr\$	74.845.000,00
08 - Educação e Cultura	Cr\$	490.400.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	Cr\$	737.000.000,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços	Cr\$	278.130.000,00
13 - Saúde e Saneamento	Cr\$	123.760.000,00
15 - Assistência e Previdência	Cr\$	174.060.000,00
16 - Transportes	Cr\$	<u>45.100.000,00</u>
TOTAL DA DESPESA	Cr\$	1.950.000.000,00

2 - POR PROGRAMAS

01 - Processo Legislativo	Cr\$	26.705.000,00
07 - Administração	Cr\$	59.140.000,00
08 - Administração Financeira	Cr\$	15.705.000,00
42 - Ensino do Primeiro Grau	Cr\$	459.290.000,00
46 - Educação Física e Desportos	Cr\$	22.000.000,00
48 - Cultura	Cr\$	9.110.000,00
58 - Urbanismo	Cr\$	640.800.000,00
60 - Serviços e Utilidade Pública	Cr\$	523.560.000,00
63 - Comércio	Cr\$	21.930.000,00
75 - Saúde	Cr\$	82.800.000,00
76 - Saneamento	Cr\$	40.960.000,00
81 - Assistência	Cr\$	16.900.000,00
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servi dor Público - PASEP	Cr\$	4.200.000,00
88 - Transporte Rodoviário	Cr\$	<u>26.900.000,00</u>
TOTAL DA DESPESA	Cr\$	1.950.000.000,00

3 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	Cr\$	787.180.000,00
Despesas de Capital	Cr\$	<u>1.162.820.000,00</u>
TOTAL DA DESPESA	Cr\$	1.950.000.000,00



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1455/90.

f.3.

4 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

1 - Câmara Municipal Cr\$ 26.705.000,00

PODER EXECUTIVO

2 - Chefia do Executivo Cr\$ 18.180.000,00

3 - Administração Cr\$ 40.960.000,00

4 - Finanças Cr\$ 15.705.000,00

5 - Educação e Cultura Cr\$ 490.400.000,00

6 - Saúde e Saneamento Cr\$ 123.760.000,00

7 - Serviços Municipais Cr\$ 1.234.290.000,00


TOTAL DA DESPESA Cr\$ 1.950.000.000,00

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado a:

- a) - realizar operações de crédito por antecipação da Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estimada, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1990.


MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada na Divisão de Administração Municipal, em 14 de dezembro de 1990.


GABRIEL GAGLIARDI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO